TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA A0 ELETRICIDADE LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A0 ELETRICIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.642,633/0001-57, sediada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 965, bairro Rezende, Varginha-MG, CEP: 37.062-170, neste ato representada por **HEDWIGES LUCY TAVARES FERREIRA**, brasileira, casada, portador (a) do CPF nº 395.708.196-34 e RG nº M-5.812.761 SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017, celebrado no dia 20/10/2017, através do Processo Licitatório nº 159/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar as Cláusulas: **SÉTIMA** (Da Vigência) e a **Décima Terceira** (Do Prazo de Execução da Obra) do Contrato supracitado, tendo em vista que a empresa contratada está aguardando a autorização da Cemig para remoção de rede de distribuição rural para a implantação de um poste, tudo de conformidade com o art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir da assinatura deste Termo, a vigência e o prazo de execução do contrato passa para o dia 30/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA NUMERO: 0153 Classificacao: 0207 154521501 2.062 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 de dezembro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HEDWIGES LUCY TAVARES FERREIRA
A0 ELETRICIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

ELIZANDRA AP. DE MORAES
CPF: 100.217.696-48